

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 20 de março de 2023 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 44/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 21 (terça-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome	
Representante do Comando	3° Sgt	FLÁVIA RIBEIRO	
Soldado Permanência	Sd	D.MELO	
Soldado Permanência	Sd	THALISSON	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR – Deferimento

Concedo 05 (cinco) meses e 13 dias de Reengajamento ao militar infracitado, a contar de 18 de março de 2023. Tendo obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO) em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos art 162 e art 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

1° Ten **LUCIANO** PEREIRA BEZERRA

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6844, de 20 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. APRESENTAÇÃO - Por término da 1ª fase do Estágio de Serviço Técnico (EST)

Apresentou-se pronto para o serviço em 20 MAR 23, por ter sido designada para esta Prefeitura Militar, por ocasião do término da 1ª Fase do EST, a militar abaixo.

Asp **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6850, de 20 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASSAGEM DE CARGA E ENCARGOS - Concessão

Concedo até 04 (quatro) dias úteis para a passagem da carga e dos encargos da função de Chefe da 2ª Seção, desta Prefeitura Militar da Zona Sul, a contar de 20 MAR 23, de acordo com o Nr 4, do Art 143, do Capítulo V, do Regulamento de Administração do Exército (RAE).

1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6848, de 20 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E OUTRAS SITUAÇÕES ENOUANTO MILITAR DA ATIVA

Foi entregue na 1ª Seção no dia 13 MAR 23, uma declaração de acumulação de cargo público e outras situações enquanto militar da ativa, assinada, declarando que o militar não possui outro cargo público, pelo seguinte militar.

ST ANDRÉ LUIS MARTINS SALES

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Sd LUCAS COSTA FRANÇA

Sd **KEVIN** WILLIAN DOS SANTOS SILVA

Sd THALISON FERREIRA DA SILVA

Sd MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA

Sd JORGE LUCAS SOUSA DE ARAUJO

Sd CARLOS EDUARDO DE **CALDAS** PEREIRA

Sd JOSÉ GABRIEL DE **PONTES** SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 84-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 13 de março de 2023)

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de abril de 2023 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo		
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.		
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.		
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.		
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar		
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.		
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a		
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.		
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).		
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se		
Relatório ao OD.	refere o pagamento.		
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere		
despacho do OD.	o pagamento.		
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de		
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).		

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS

3° Sgt **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA**

(Continuac	rão do	BI Nr 44.	de 20/03/202	3. do(a) PMZS)
۱	Communa	ao ao	D1 1 1 1 1 1	40 10 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	$\mathcal{L}_{\mathbf{q}}$,, 1 11120,

Pag nº 223

3° Sgt **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES** 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência:

- a) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 03 de maio de 2023**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos exames do último mês foram integralmente cumpridas.
- b) o Chefe do Setor de Pagamento Pessoal, o militar mencionado e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6843, de 17 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul